

Of. 88/64-

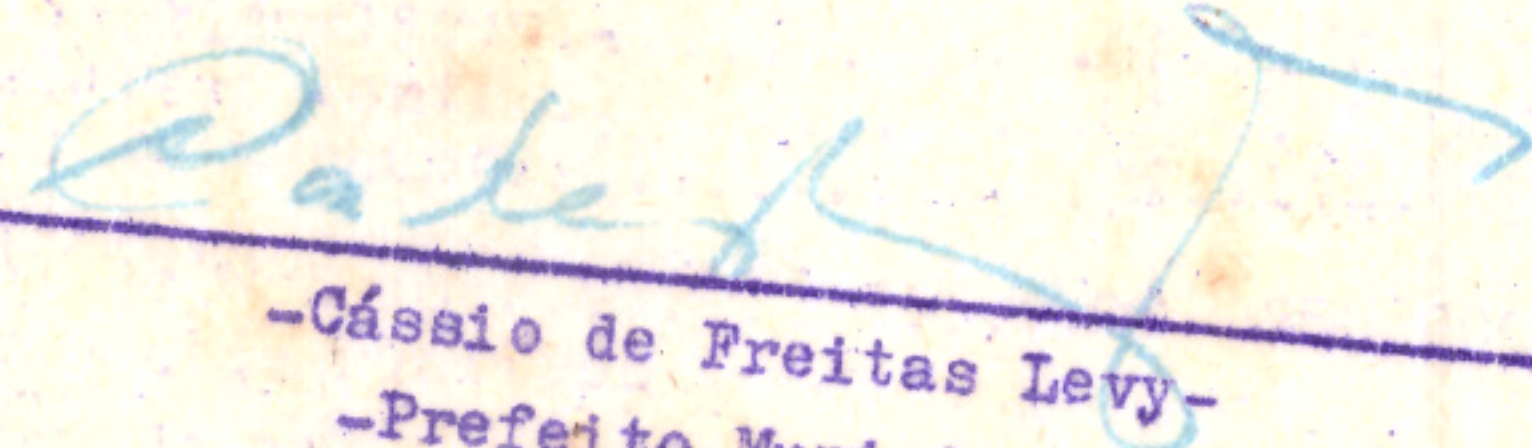
J.G.Q.

Cordeirópolis, aos 14 de dezembro de 1.964

Senhor Presidente:-

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, aqui anexo o projeto de lei nº 27/64-P.M., desta data, que dispõe abertura de um crédito especial do valor de Cr\$ 1.998.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para pagamento do 13º salário aos servidores da municipalidade.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus mais elevados protestos de estima e consideração.


-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-

A Sua Senhoria o Senhor JAMIL ABRAHÃO SAAD, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

=PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

Projeto de lei nº 27/64-P.M., que dispõe sobre a abertura de um crédito especial do valor de Cr\$.... Cr\$1.998.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para pagamento do 13º salário aos servidores da municipalidade.

Cássio de Freitas Levy, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, F A Z saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

= L E I Nº. =

- Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis um crédito especial do valor de Cr\$1.998.000,00 (hum milhão e novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para pagamento do 13º salário aos Servidores Municipais.
- § ÚNICO- Receberão o 13º salário não só os diaristas, mensalis-tas e pessoal do quadro, como também, os aposentados, viúvas e o empregário da limpeza pública.
- Artigo 2º- A cobertura do presente crédito especial será feita com o exces-so de arrecadação, como segue:-
- 61-1-14-1- Imposto Inter-Vivos
Parte de excesso.....Cr\$1.998.000,00
- Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1.964--.


 -Cássio de Freitas Levy-
 -Prefeito Municipal-